



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 220, DE 8 DE ABRIL DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, inserto no doc. 01, do Protocolo nº 1887/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de vistoriar os serviços de reparo na cobertura da Vara do Trabalho daquela cidade, oriundo do contrato de manutenção predial.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 11/4 a 12/4/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/fm